



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 026, de 26 de Janeiro de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001.001979/92,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a **JULIO OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Técnico III – IIIs - Q, de acordo com o artigo 186, Item III, alínea “a” – combinado com o art. 192, Item I, ambos da Lei nº 8.112/90.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino